

GOVERNO DO ESTADO do CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Espaço Aberto

EMENTA: Recredencia a Escola Espaço Aberto, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental,

séries iniciais, até 2010, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Angélica Monteiro

PARECER Nº 0646/2007 | APROVADO: 26.09.2007 SPU N ° 05475898-0

I - RELATÓRIO

Sandra Oliveira da Silva, diretora da Escola Espaço Aberto, pertencente à rede particular de ensino, situado à Rua Alípio dos Santos, nº 1365, bairro Antonio Bezerra, nesta capital, CEP: 60.351-100, mediante processo nº 05475898-0, solicita deste Conselho, o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o curso de educação infantil e do ensino fundamental séries iniciais, credenciada anteriormente mediante pelo Parecer nº 0222/2003, com validade até 31.12.2005.

A instituição tem como mantenedora a Escola Espaço Aberto S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.923.155/0001-62.

A direção fica a cargo da professora Sandra Oliveira da Silva, licenciada em Pedagogia, com especialidade em Administração Escolar, pela Universidade Federal do Ceará - UFC e pela secretaria escolar Maria Nazarene Camelo de Siqueira, registro nº 449/SEDUC.

O corpo docente é composto de oito professores habilitados.

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento à Presidência do CEE;
- ficha de identificação da Instituição;
- comunicado sobre a continuidade da direção escolar,
- certificado da diretora de Especialista de Educação do MEC;
- carteira de habilitação da secretária escolar;
- regimento escolar 1ª e 2ª versão;
- mapa curricular para o ensino fundamental;
- declaração da entrega do censo escolar 2005 e do relatório anual 2004/2003:
- relação das melhorias realizadas no prédio, no material didático, no mobiliário, pos equipamentos e relação do acervo bibliográfico;

relação do corpo docente da educação infantil e do ensino fundamental I acompanhado das habilitações;

Revisora: Ana Bessa

Digitador: Neto

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cee.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

cont. Par/nº 0646/2007

- proposta pedagógica da educação infantil;
- informação nº 008/2007 da Auditoria do CEE;
- informação nº 0357/2007 do NEB;
- fotografias;
- projeto pedagógico para a educação infantil;
- relação do corpo docente acompanhado dos comprovantes de habilitação;
- CNPJ;
- proposta curricular para o ensino fundamental;
- informação nº 0659/2007 do NEB.

Segundo relatório da Auditoria do CEE, a Escola Espaço Aberto é localizada em uma área carente de Fortaleza e atende a cento e vinte e seis alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. O prédio tem dois pavimentos, com um total de oito salas de aula e de todos os ambientes necessários ao funcionamento administrativo e pedagógico. Desde o último credenciamento, o prédio foi pintado, retelhado, colocado reboco nas salas de aula e grades nas portas e reparo nas instalações hidráulicas. Apresenta boa estrutura, espaços organizados, iluminados, arejados e agradáveis. O acervo da sala de leitura é composto por livros didáticos e paradidáticos.

O projeto pedagógico para educação infantil é voltado para a formação das crianças de três a cinco anos na promoção do desenvolvimento integral da criança. A organização metodológica elege três blocos temáticos, considerando a relação da criança com a família, a escola e o meio ambiente, que são trabalhados em temas e subtemas de cada área do conhecimento. A avaliação é feita de forma contínua e sistemática através do registro do desenvolvimento da criança e a cada bimestre o professor em conjunto com a família, analisam os progressos e as dificuldades existentes.

O regimento escolar foi reapresentado com ata de aprovação após a solicitação e orientação da estagiária do NEB Luciana Inácio Albuquerque, respeitando a legislação estabelecida, datada de 30 de maio de 2007.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

isora:Ana Bessa

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cee.informatica@cee.ce.gov.br

2/3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0646/2007

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao recredenciamento da Escola Espaço Aberto, nesta capital, autorização da educação infantil e do curso de ensino fundamental nas séries iniciais até 2010 e homologação do regimento escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de Setembro de 2007.

Shusetteins ANGÉLICA MONTEIRO

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE